



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

EDITAL Nº 03/2020 - PPGTUR

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura e classificação para concessão de bolsas na categoria Demanda Social-Capes, para alunos do Curso de Doutorado em Turismo do PPGTUR, turma 2019.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Para a **inscrição** o candidato deverá manifestar interesse no recebimento da bolsa, mediante justificativa, e estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Turismo (com ingresso em 2019).

1.2. A inscrição no processo deverá ser requerida através do e-mail [secretariappgtur@gmail.com](mailto:secretariappgtur@gmail.com), mediante preenchimento de do Requerimento Padrão, disponível na página <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>, no menu *Documentos*, aba *Formulários*.

1.3. Como requisitos para **concessão** de bolsa de estudos, serão exigidos do pós-graduando:

1.3.1. Não manter vínculo empregatício e/ou contrato de trabalho permanente;

1.3.2. Não receber salários ou proventos permanente de qualquer natureza;

1.3.3. Comprometer-se com a dedicação integral das atividades do programa de pós-graduação e com as atividades relativas à concessão da bolsa;

1.3.4. Não acumular qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

1.3.5. Não estar aposentado ou em situação equiparada;

1.4. A concessão de bolsas obedecerá à classificação final dos candidatos inscritos no edital 06/2018 - PPGTUR e estará **condicionada à disponibilidade de quota(s)** concedida(s) ao Programa no período compreendido entre maio e dezembro de 2020, exclusivamente.

1.5. As bolsas terão validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, mediante recomendação da Comissão de Bolsa do PPGTUR, sustentada em avaliação de desempenho acadêmico do pós-graduando, até o limite máximo de **48 meses de curso para discentes do Curso de Doutorado**.

§ 1º. As renovações das bolsas ocorrerão a cada 12 meses.

1.6. A avaliação de desempenho acadêmico para **renovação** e manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento de todos os seguintes requisitos:

1.6.1. Ser avaliado com conceito A ou B em todas as disciplinas cursadas e em atividades obrigatórias do programa durante o tempo de vigência da bolsa;

1.6.2. Os discentes do curso de doutorado deverão comprovar submissão de pelo menos dois artigos em periódico qualificado no mínimo como B2 na grande área de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo”. A submissão deverá ser comprovada ao final dos dois primeiros anos da obtenção de bolsa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO**

1.6.3. Participar prioritariamente na condição de expositor/autor de trabalho acadêmico, de pelo menos, um evento relevante para a área do turismo (nacional ou internacional);

§ 1º. Caso o discente não consiga a aprovação de trabalhos no referido evento, o mesmo deverá participar na condição de ouvinte.

1.6.5. Cumprir os prazos para realização do Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, recomendados pelo Programa e previstos no Regimento Interno;

1.6.6. Apresentar ao orientador (a) ao final de cada semestre, um relatório de atividades desenvolvidas no semestre vigente. O relatório será entregue na secretaria do PPGTUR com a assinatura do discente e do (a) docente (a) orientador (a);

1.6.7. Manter as condições pessoais do bolsista, que ensejaram a concessão anterior.

## **2. DO CALENDÁRIO**

2.1. O processo de seleção e classificação dos alunos obedecerá ao seguinte calendário:

2.1.1. **Inscrição:** 08 a 11 de maio de 2020.

2.1.2. **Divulgação do resultado da classificação:** 12 de maio de 2020.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Natal, 07 de maio de 2020.

*Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto*

Profª. Drª. Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo  
Matrícula SIAPE 2568265